



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROTOCOLO DE MATÉRIA LEGISLATIVA

Protocolo nº: 61/2025

Matéria: Projeto de Lei nº 607/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Assunto: cultura

Departamento de origem: PODER EXECUTIVO - DIEGO VAZ SORGATTO

Data: 05/02/2025 16:42:31

Ementa: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências".





GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos das legislações municipais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a abrir, no Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2.024, um Crédito Adicional de Natureza Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à implantação de dotação orçamentária para apropriar as despesas vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial.

§1º Por força da presente lei, o Orçamento Municipal vigente passa a contar com novos elementos de despesa à realização de atividades previstas no Plano de Ação proposto e aprovado pelo Governo Federal para utilização dos recursos destinados ao fomento à cultura como prevê a Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

§2º As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas nas tabelas do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional de Natureza Especial aberto em conformidade com o artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, também evidenciado no anexo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. O crédito especial já referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de



elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso através de decreto municipal.

Art. 4º. Além do crédito adicional especial citado no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar para reforço de dotação no montante especificado no referido artigo, mediante a anulação total ou parcial de dotação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme a necessidade da administração.

Parágrafo único. O crédito tratado no caput poderá ser utilizado para suplementar a dotação criada pelo crédito especial, sendo também permitida a utilização do percentual autorizado em lei específica.

Art. 5º. Fica também o Poder Executivo Municipal, nos moldes da art. 167, VI, da Constituição Federal, autorizado a realocar créditos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a títulos de Transposição Remanejamento e Transferência, até o montante do saldo das dotações orçamentárias e fontes de recursos tratadas nesta Lei.

Art. 6º. Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, a realizar as alterações nas metas, prioridades, programas, projetos atividades, elementos de despesa e fontes de recursos descritos no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na LOA - Lei Orçamentária Anual, vigentes para adequá-los às alterações promovidas nesta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



ANEXO I

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM CRIADAS**ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO****GESTÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA****UNIDADE: 0223 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE****Função: 13 – Cultura****Subfunção: 392 – Difusão Cultural****Programa: 0093 – Valorização das Ações Culturais****Projeto/Atividade: 2966 – Fomento Cultural****Fonte de Recursos: 134 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**

Elementos	Valor
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 140.000,00
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 5.000,00
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 2.000,00
335043 – Subvenções Sociais	R\$ 182.000,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
449052 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 70.000,00
Total:	R\$ 500.000,00



DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

GESTÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

UNIDADE: 0223 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0001 – Manutenção e Modernização Administrativa

Projeto/Atividade: 2754 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

Fonte de Recursos: 100 – Recursos não vinculados de impostos

Elemento

319011 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal C

Ficha - 20250329

Valor: R\$ 500.000,00



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-los, encaminho à apreciação do Colendo Poder Legislativo do município de Luziânia, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e dá outras providências.

A necessidade de aprovação deste Projeto de Lei consiste no dever de criar as fichas orçamentárias presentes na Lei Orçamentária Anual nº 4.685, de 19 de novembro de 2024, para abarcar as despesas relacionadas à execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, a qual criou a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB e foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Esta Política visa fomentar a diversidade cultural, estimular a preservação do patrimônio cultural, material e imaterial, e promover a inclusão social através da cultura.

A criação de novos elementos de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial é imprescindível para que os recursos possam ser adequadamente alocados e geridos em conformidade com as normas legais.

A PNAB, em suma, é uma ação essencial para atender às demandas do setor cultural, fomentando, inclusive, a economia criativa e proporcionando oportunidades de desenvolvimento cultural e social no município. A cultura é um elemento transformador da sociedade, promovendo valores como diversidade, criatividade e inclusão.

Neste prisma, a presente proposição encontra embasamento legal e social para sua implementação, de modo a viabilizar a execução da PNAB neste município, beneficiando a comunidade local e fortalecendo o cenário cultural regional.



Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discussão entre os Nobres Vereadores vem submetê-lo à votação e após sua aprovação seja devolvido para a sua sanção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias
do mês de fevereiro de 2025

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

**GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e dá outras providências.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da referida propositura **SE FAÇA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 607/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências".

Encaminho o presente projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 06 de Fevereiro de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 2ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #acade688afcd0be1c2bdc812e648d21a6fa1348bc15bf5b627e4e41f77910a4b200087d426097af974358b3a0b2de12f9083f14717864880ba3dccc2b717f03a6
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletromica/acade688afcd0be1c2bdc812e648d21a6fa1348bc15bf5b627e4e41f77910a4b200087d426097af974358b3a0b2de12f9083f14717864880ba3dccc2b717f03a6>





Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

Proposta: Projeto de Lei n.º 607, de 05 de Fevereiro de 2025.

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências".

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Tiago Machado - REPUBLICANOS**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles - UNIÃO, 06 de fevereiro de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ



Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 607, de 05 de Fevereiro de 2025.

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto que, "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências"..

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ** em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente


EVERALDO MEIRELES RORIZ
Vice-presidente


CLAESE MARIA DA ROCHA
Membro



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO




TIAGO RIBEIRO MACHADO
Relator(a)


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Membro

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #b931f946cca86449bedaabecb24fc59b6ff6c2d3b11b28e0f730eb94d5c8528957661e8d2da6d4c7bb18641519bc5a87a3669cccd94f05bc03ef00db741627b6
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletromica/b931f946cca86449bedaabecb24fc59b6ff6c2d3b11b28e0f730eb94d5c8528957661e8d2da6d4c7bb18641519bc5a87a3669cccd94f05bc03ef00db741627b6>



DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 607/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências".

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 2ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 06 de Fevereiro de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 2ª Sessão Ordinária





RESULTADO DA 1ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

2ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 607/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências".

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CHICO DA ANTARCTICA - MDB	SIM		
DIOSCLER - PP		X	
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS	SIM		
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP	SIM		
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO	SIM		
PROFESSOR ELVIS MACÁRIO - UNIÃO	SIM		
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 19 NÃO: 0	1	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 06 de Fevereiro de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 2ª Sessão Ordinária

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
Primeira Secretária da 2ª Sessão Ordinária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziانيا.go.gov.br



Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



VEREADOR MAIA - PC DO B
Segundo(a) Secretário(a) da 2ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #3510ba08debf8808cc47bbf6ae8e5f21fc01828ae5dd9edfdece6e6f38b72018d39277dccc5550484fb6b1904c2ab58c9c120ad0b22b575719e336f97909120
<https://api.luziamia.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletromca/3510ba08debf8808cc47bbf6ae8e5f21fc01828ae5dd9edfdece6e6f38b72018d39277dccc5550484fb6b1904c2ab58c9c120ad0b22b575719e336f97909120>





DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 607/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências".

Encaminho o presente projeto para a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 06 de Fevereiro de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 2ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #2b17a972e5bac2d36ff7be7ef4a72bd86e211eeca34e96884f5a8ac867eb107db1e8a77f901ed9b2a697bc196199ac8741679e9411710a7fd5b8844422aeccc9
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/2b17a972e5bac2d36ff7be7ef4a72bd86e211eeca34e96884f5a8ac867eb107db1e8a77f901ed9b2a697bc196199ac8741679e9411710a7fd5b8844422aeccc9>





DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 607/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências".

Encaminho o presente projeto para a Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 06 de Fevereiro de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 2ª Sessão Ordinária





Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE

Proposta: Projeto de Lei n.º 607, de 05 de Fevereiro de 2025.

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências".

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Maia - PC DO B**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Everson Roriz - MDB, 06 de fevereiro de 2025.

EVERSON RORIZ
Presidente da CFE



Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 607, de 05 de Fevereiro de 2025.

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Da **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE**, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto que, "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências"..

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE** em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.


EVERSON RORIZ
Presidente


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Vice-presidente


SÉRGIO PINTO AFFONSO
Membro



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIANIA-GO




LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS

Membro


DERNIVAL DA CRUZ MAIA
Relator(a)

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #ea82b334281e95f61aee1fee66390e212300796c4fac35c0a9353c448f0da1eb974b25d482265ff87a49e080e214da0e771c211e153800cb13878e5098e6fa00
<https://api.luziamia.pfiteituravirtual.app.br/validar/assinaturaelettronica/ca82b334281e95f61aee1fee66390e212300796c4fac35c0a9353c448f0da1eb974b25d482265ff87a49e080e214da0e771c211e153800cb13878e5098e6fa00>



Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC

Proposta: Projeto de Lei n.º 607, de 05 de Fevereiro de 2025.

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências".

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereadora Dra. Claese Rocha - PP**, para emissão de parecer.

Gabinete do(a) Vereador(a) Professora Edna - UNIÃO, 06 de fevereiro de 2025.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Presidente da CEC



Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 607, de 05 de Fevereiro de 2025.

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Da **Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC**, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto que, "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências"..

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - CEC** em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.


EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Presidente


ELVIS MACÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro


FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
Membro



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIANIA-GO

marrocha
CLAESE MARIA DA RÓCHA
Relatora



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #472963bbf377693c7e0b15a516166ee1d74599373448b3a94d3f09c41ed3b15e6e000047a6bc591693455e6de3a40b873a4068eede2658b2e11abd41e741d7aa
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaelettronica/472963bbf377693c7e0b15a516166ee1d74599373448b3a94d3f09c41ed3b15e6e000047a6bc591693455e6de3a40b873a4068eede2658b2e11abd41e741d7aa>



DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 607/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências".

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 5ª Sessão Extraordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 06 de Fevereiro de 2025.

Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 5ª Sessão Extraordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #e7e1f3291fc63edbbb5879d44526ac996535cf650bd8c34b84bda5fc1517503e9cce9930345721b19db5947aa7da1b0ef8a7f50f0ac197db19c26ee3f9c3ec43
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/ec7e1f3291fc63edbbb5879d44526ac996535cf650bd8c34b84bda5fc1517503e9cce9930345721b19db5947aa7da1b0ef8a7f50f0ac197db19c26ee3f9c3ec43>





RESULTADO DA 2ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

5ª Sessão Extraordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 607/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Ementa: "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, visando execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura e dá outras providências".

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CHICO DA ANTARCTICA - MDB	SIM		
DIOSCLER - PP		X	
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB		X	
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS	SIM		
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP	SIM		
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO	SIM		
PROFESSOR ELVIS MACÁRIO - UNIÃO	SIM		
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 18 NÃO: 0	2	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 06 de Fevereiro de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 5ª Sessão Extraordinária

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
Primeiro(a) Secretário(a) da 5ª Sessão Extraordinária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.gov.br



Endereço: Rua Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



VEREADOR MAIA - PC DO B
Segundo(a) Secretário(a) da 5ª Sessão Extraordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #6651b10c721529ba8b7c02a992031cf589f022519739c980507e62b2d995fa268c5f395512cdfaa016506749adb6fdca7d072cf11d633eae67bae4b70992869
<https://api.luziamia.prefeituravirtual.app.br/validar/assimaturaeletronica/6651b10c721529ba8b7c02a992031cf589f022519739c980507e62b2d995fa268c5f395512cdfaa016506749adb6fdca7d072cf11d633eae67bae4b70992869>

